

Camara Municipal de Bonito

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE

Vistos etc.,

Acolhendo as justificativas apresentadas pelo setor requisitante, diante da demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, bem como diante da análise e manifestação feita pelo setor jurídico, **AUTORIZO a contratação direta por Pronto Pagamento n. 011/2025**, fundamentada nos artigos 75, II c/c 95, §2º na Lei nº 14.133/2021, objetivando a “Contratação de empresa especializada para aquisição de Placas para atender ao Decreto Legislativo Nº 80/2023 que trata da honraria de Título de Cidadania Bonitense e Título Honorífico que será outorgados conforme Decretos Legislativos Nº 172,173,174, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186 e 187/2025.”.

Publique-se, no prazo de até 10 (dez) dias, em consonância com a Portaria Consolidada nº 02/2025 , da Câmara Municipal de Bonito/MS.

Encaminhe-se os autos para as providências de estilo.

Cumpra-se.

Bonito/MS, [Data da assinatura eletrônica].

PAULO HENRIQUE BREDA SANTOS

Presidente

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR